

- que na referida Portaria nº 22/2011 (publicada no D.O. de 01 de novembro de 2011) não foi estabelecido, de forma objetiva, o prazo limite para a finalização das atribuições da Comissão de Vistoria; e

- a necessidade de fixar um Termo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o prazo limite de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a Comissão de Vistoria, instituída através da PORTARIA SCS Nº 22/2011, opinar e, se for o caso, proceder à baixa definitiva dos bens, na forma da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Tal prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada da Comissão de Vistoria.

**Art. 3º** - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2012

**RICARDO COTA**

Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1249114

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO  
ATOS DA DIRETORA-GERAL  
DE 20.12.2011**

CANCELO o credenciamento do Centro de Formação de Condutores CARIJÓ LTDA ME - DH AB/105, com endereço funcional na Rua Coronel Gomes Machado, nº 174, Loja 05, Centro - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/332284/2011.

CONCEDO o credenciamento do Centro de Formação de Condutores CARIJÓ LTDA ME - DH AB/105, com endereço funcional na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 458, salas 106, 107 e 108, Centro - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/332284/2011.

CONCEDO o credenciamento do Centro de Formação de Condutores CONFIANÇA LTDA ME - DH AB/703, com endereço funcional na Rua Francisco de Souza Coelho, nº 148, Centro - Itaocara/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/235241/2011.

**DE 28.12.2011**

CONCEDO o credenciamento do Centro de Formação de Condutores AMARAL LTDA ME - DH AB/707, com endereço funcional na Avenida Doutor Eugenio Borges, nº 6655, Rio do Ouro - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/236509/2011.

Id: 1249351. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 12.01.2012**

Proc. nº E-12/236038/2008 - FERNANDO MACHADO MACEDO, Oficial de Administração, Nível 1, Padrão J, matr. nº 24/000.004-2. RE-FIXA os proventos mensais a contar de 12.05.2008 e torna nula a publicação da fixação no D.O. de 06.05.2008.

**DE 18.01.2012**

Proc. nº E-12/410234/2012 - MARIA NAZARÉ DA SILVA AZEREDO, Oficial de Administração, matr. nº 24/000.007-5. AUTORIZO a mudança de nome da servidora para MARIA NAZARÉ DA SILVA AZEREDO DA COSTA, em decorrência do seu matrimônio

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 13.01.2012  
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA**DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 11.01.2012**

PROCESSO Nº E-12/410035/2012- SILVIO JOSE DE OLIVEIRA  
Onde se lê: ... agosto de 2012...

Leia-se: ... agosto de 2011...

Id: 1249352. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 16/01/2012**

Proc. nº E-12/663.228/2011 - Defiro o abono de permanência da servidora MARIA EMILIA ARAUJO ROXO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 293.084-0

Id: 1249301. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de  
Planejamento e Gestão****DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 18.01.2012**

**PROC. Nº E-08/306701/1988** - Interessado: CÉLIO CORRÊA DE OLIVEIRA. VETO integralmente a decisão proferida na Ata de fls. 116/118 e traduzida no Acórdão nº 2.332/2010 do Conselho Pleno do CRASE/RJ de fl. 119, adotando como fundamento os argumentos exarados no Parecer de fl. 79 e nos votos consignados às fls. 91/92 e 125/126. À SUBAP, em prosseguimento.

**PROC. Nº E-01/54.632/2008** - Interessado: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA E SILVA. VETO integralmente a decisão proferida na Ata de fl. 69 e traduzida no Acórdão nº 2.363/2011 do Conselho Pleno do CRASE/RJ de fl. 70, adotando como fundamento os argumentos exarados nos Pareceres de fls. 24 e 39 e nos votos consignados às fls. 61/62 e 75/76. À SUBAP, em prosseguimento.

Id: 1249104

**SUBSECRETARIA GERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 18/01/2012**

**Processo nº E-01/162/2012** - JORGE ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA MARTINS, Id. Funcional 8681155. Concedo 15 (quinze) meses de licença-prêmio, períodos base de 27/12/1978 a 23/12/1988 e de 19/10/1993 a 14/10/2008.

Id: 1249087

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17.01.2012**

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação:

RONALDO CESAR NOLASCO, matrícula 826.594-4, Professor Docente I, C, Ref. 5, com validade a contar de 01.03.2011. Proc. nº E-03/10900258/2011.

YACI MARIA MARCONDES FARIAS, matrícula 971.828-9, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 19.09.2011. Proc. nº E-03/10103239/2011.

FELIPE FANUEL XAVIER RODRIGUES, matrícula 965.045-8, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 27.09.2011. Proc. nº E-03/8613289/2011.

GUILHERME DE ALMEIDA BAUER GUIMARÃES, matrícula 967.580-2, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 27.09.2011. Proc. nº E-03/8613291/2011.

LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 968.117-2, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 29.09.2011. Proc. nº E-03/8613299/2011.

VALÉRIA SILVA DE LIMA, matrícula 925.358-4, Professor Docente I, C, Ref. 4, com validade a contar de 26.09.2011. Proc. nº E-03/8613277/2011.

NEURENI BANDEIRA ALVES, matrícula 941.440-0, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 23.09.2011. Proc. nº E-03/10801872/2011.

RAFAEL VASSALLO NETO, matrícula 916.702-4, Professor Docente I, D, Ref. 5, com validade a contar de 05.09.2011. Proc. nº E-03/10801827/2011.

TANCREDO RAMOS DUARTE, matrícula 943.286-5, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 13.09.2011. Proc. nº E-03/10801744/2011.

SULAMITA CORRÊA DIAS, matrícula 915.640-7, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 20.10.2011. Proc. nº E-03/10801744/2011.

REJANE PEREIRA PETINI, matrícula 950.337-6, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 20.09.2011. Proc. nº E-03/10801868/2011.

ALEXANDRE FELIPE COBO, matrícula 920.908-1, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 06.07.2011. Proc. nº E-03/202430/2011.

LUIZ OCTAVIO ROCHA SOUZA, matrícula 956.305-7, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 04.04.2011. Proc. nº E-03/201558/2011.

VIVIANE MOTHÉ DA SILVA, matrícula 951.363-1, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 28.07.2011. Proc. nº E-03/10004122/2011.

FERNANDA LUISE KISTLER VIDAL, matrícula 967.845-9, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 11.07.2011. Proc. nº E-03/10500140/2011.

CRISTIANE DA LUZ MOREIRA, matrícula 958.544-9, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 13.07.2011. Proc. nº E-03/11002683/2011.

JOSÉLIA DE CASTRO SILVA, matrícula 964.280-2, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 28.04.2011. Proc. nº E-03/10002564/2011.

ROSANGELA DE SOUZA DANIELETTTO, matrícula 940.277-7, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 28.09.2011. Proc. nº E-03/0111769/2011.

DORA CONCEIÇÃO DE PINHO, matrícula 5.006.009-4, Professor Docente I - 40 Horas, com validade a contar de 12.09.2011. Proc. nº E-03/011117/2011.

ADRIANA RAMOS MILARESCO, matrícula 904.359-7, Professor Docente I, C, Ref. 4, com validade a contar de 22.09.2011. Proc. nº E-03/11204100/2011.

ANTONIO RODRIGO MEDEIROS RAMOS, matrícula 968.291-5, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 21.09.2011. Proc. nº E-03/11204097/2011.

VITAL PEIXOTO LOPES, matrícula 830.005-5, Professor Docente I, C, Ref. 5, com validade a contar de 23.09.2011. Proc. nº E-03/11204131/2011.

SONIA MARIA CAMPOS BATISTA, matrícula 290.800-2, Professor Docente II, B, Ref. 5, com validade a contar de 25.07.2011. Proc. nº E-03/202549/2011.

RICARDO GOMES DE SOUZA, matrícula 927.584-3, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 28.07.2011. Proc. nº E-03/812616/2011.

LUCIA HELENA MOTTA VENANCIO, matrícula 970.001-4, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 29.09.2011. Proc. nº E-03/813879/2011.

KÁTIA MARA RIBEIRO DE CASTRO PURCINA, matrícula 927.393-9, Professor Docente I, C, Ref. 4, com validade a contar de 19.09.2011. Proc. nº E-03/10703876/2011.

FÁBIO GOMES BORGES, matrícula 956.211-7, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 27.09.2011. Proc. nº E-03/10203623/2011.

RAFAEL DE CASTRO LIMA BARROSO, matrícula 970.894-2, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 27.09.2011. Proc. nº E-03/8613283/2011.

CARLA VERÔNICA CESAR TRIGO, matrícula 935.264-2, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 28.09.2011. Proc. nº E-03/10203644/2011.

MIRTES DE LIMA TREVENZOLLI, matrícula 953.687-1, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 18.08.2011. Proc. nº E-03/10004674/2011.

BRUNO RANGEL CAPILE DE SOUZA, matrícula 961.416-5, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 22.08.2011. Proc. nº E-03/10004722/2011.

LEO AUGUSTO DE SOUZA, matrícula 953.657-4, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 22.08.2011. Proc. nº E-03/10004724/2011.

MARCO VINÍCIUS MOREIRA LAMARÃO, matrícula 950.809-4, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 12.09.2011. Proc. nº E-03/10203476/2011.

ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 964.139-0, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 02.08.2011. Proc. nº E-03/201357/2011.

DANIELE SILVA MENDES, matrícula 955.297-7, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 29.08.2011. Proc. nº E-03/813296/2011.

RAQUEL LANA BRAGA COSTA, matrícula 904.375-3, Professor Docente I, C, Ref. 4, com validade a contar de 01.09.2011. Proc. nº E-03/010694/2011.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 940.765-1, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 21.09.2011. Proc. nº E-03/10203584/2011.

ELINIA MEDEIROS LOPES, matrícula 965.596-0, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 28.09.2011. Proc. nº E-03/10203634/2011.

REGINA CELIA MAGHELLY MOREIRA, matrícula 955.281-1, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 19.09.2011. Proc. nº E-03/10203551/2011.

DÉBORA NEVES PERET AGUIAR, matrícula 939.531-0, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 05.08.2011. Proc. nº E-03/8612450/2011.

CRISTINA DA SILVA SOARES, matrícula 948.470-0, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 27.09.2011. Proc. nº E-03/11204152/2011.

Id: 1249092

**DE 16.01.2012**

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde:

LAUSINHA SOARES DOS SANTOS, matrícula 286.682-0, Auxiliar de Enfermagem, classe C, com validade a contar de 23.08.2011. Proc. nº E-08/605499/2011.

MARCIA MARIA DA SILVA COSTA, matrícula 286.808-1, Auxiliar de Enfermagem, classe B, com validade a contar de 15.02.2008. Proc. nº E-01/51072/2008.

MARIA ALICE ASSAF COSENDEY, matrícula 803.344-1, Médico, classe C, com validade a contar de 08.11.2010. Proc. nº E-08/603522/2004.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, BRUNO BARBOZA MUNIZ, matrícula 963.042-7, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental A, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com validade a contar de 30.08.2011. Proc. nº E-01/3288/2011.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, RODRIGO DOMINGUES DOS SANTOS, matrícula 871.081-6, Oficial de Cartório Policial, 3ª classe, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Segurança, com validade a contar de 24.01.2011. Proc. nº E-09/578/1702/2011.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, ZÉLIO TIBERTO DE CARVALHO, matrícula 1.203.623-2,

Servente, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19.02.1991. Proc. nº E-03/3310296/2010.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 80, inciso I do Decreto nº 100/69, LUIZ ANTONIO DE CASSIO FERREIRA, matrícula 157.285, Professor I, B, n. 20, do Quadro II, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01.01.1978. Proc. nº E-03/008106/2011.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 89, inciso I do Decreto nº 6.702, de 28.10.1969, combinado com o artigo 1º da Lei nº 7.242, de 11.09.1973, ELACIR DA SILVA EYNG, matrícula 26.599-3, Auxiliar Administrativo, do Quadro III, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01.09.1975. Proc. nº E-01/136552/2006.

Id: 1249093

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 16.01.2012**

**PROCESSO Nº E-26/33590/10** - JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor I, matrícula 0114436-5 (FAETEC) e Professor Docente, matrícula 0941711-4 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-26/39197/09** - JUREMA GAMA DA SILVA, Orientador Pedagógico, matrícula 9785 (PMN) e Orientador Educacional, matrícula 0114232-2 (FAETEC).

**PROCESSO Nº E-08/606842/09** - KÁTIA QUINELATO DA PENHA, Agente Administrativo de Saúde, matrícula 00/08677493-9 (SESDEC) e Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 00/0963002-1 (SEPLAG).

**PROCESSO Nº E-03/4580/10** - MARIA STELA ANTUNES DA SILVA, Especialista de Educação, matrícula 00/0046206-9 (SEEDUC) e Professor Adjunto, matrícula 020568-3 (Ministério da Aeronáutica).

**PROCESSO Nº E-01/53092/07** - LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES, Professor Docente I, matrícula 0919862-3 (SEEDUC) e Fiscal Sanitário, matrícula 1906-7 (PM Rio das Ostras).

**PROCESSO Nº E-03/6810147/08** - WALAS WERDAN CURTY, Professor Docente I, matrícula 0943180-0 (SEEDUC) e Técnico de Seguro Social, matrícula 0149396-4 (INSS).

**PROCESSO Nº E-03/2110206/08** - CARLA QUINTANILHA DA SILVA, Professor Docente I e II, matrículas 0943899-5 (SEEDUC) e 01627-9 (PM de Rio Bonito).

**PROCESSO Nº UERJ/1296/10** - FÁTIMA NAPOLEÃO, TUS/Biólogo, matrícula 034362-4 (SESDEC) e Biólogo, matrícula 432699 (PM de Niterói).

Id: 1249150

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SUPERINTENDENCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 18.01.2012**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor **OTÁVIO PEREIRA CRUZ**, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 0966485-5, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, do Decreto-Lei nº 220/75, no Decreto Estadual nº 2.479/79, regulamentado pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/8.610.650/2011

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor **HEICYR ALBINO DE SOUZA**, Professor Docente I, Nível C, Referência 5, matrícula nº 0833501-0, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, do Decreto-Lei nº 220/75, no Decreto Estadual nº 2.479/79, regulamentado pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/10.204.959/2010

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora **FERNANDA NASCIMENTO SILVA**, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 918143-9, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, do Decreto-Lei nº 220/75, no Decreto Estadual nº 2.479/79, e regulamentado pela Lei Estadual Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/11.200.884/2011

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora **PATRICIA DE MORAES ESTEVES**, Técnica de Enfermagem B, matrícula nº 0862442-1, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, do Decreto-Lei nº 220/75, no Decreto Estadual nº 2.479/79, e regulamentado pela Lei Estadual Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/603.563/2010.

Id: 1249253

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 18/01/2012**

**Proc. nº E-01/317562/2010** - Homologo o procedimento de licitação por Concorrência Pública nº 03/2011 para **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO na RUA MARECHAL FLORIANO, 113 - CENTRO - RJ e ADJUDICO** o respectivo objeto a empresa **GMD COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.333.580/0001-15, que ofertou o valor de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Id: 1249258. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE SEGURIDADE  
ATO DO DIRETOR  
DE 24/11/2010**

**CONCEDE** pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a ELZA DE ANDRADE RIBEIRO, com validade a contar de 17/01/2004 - Proc. nº E-01/704511/2004.

Id: 1249278. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE SEGURIDADE  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 06/10/2011**

Proc. nº IPS/8780/1963 - HILDA PANNAIN IELP DURCE - DEFIRO.

**DE 03/01/2012**

Proc. nº E-01/300874/2008 - RUBENS MARTINS VENTURA - INDEFIRO.

Id: 1249279. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**